



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.130 DE 07 DE MAIO DE 2012

**“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.409, de 14 de Dezembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.217.000,00 (hum milhão duzentos e dezessete mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos**

**02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV**

**04.122.0015.2056 - Manutenção da SEGOV - Outras Atividades**

068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura**

**02.06.02 - Departamento de Vias Públicas**

**15 451 0026 2079 - Ampliação de Pavimentos**

129 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 340.000,00

**Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.**

**02.10.04 - Departamento de Esporte, Lazer e Juventude**

**27 813 0074 1073 - Construção de Área de Lazer e Esportiva**

311 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 200.000,00

**Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde**

**02.12.01 - Gabinete da Secretária - FMS**

**10 122 0087 2171 - Manut. da Secretaria da Saúde - Outras Ativ.**

343 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

344 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**10 122 0087 2175 - Manutenção das Atividades da Frota**

354 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

355 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 57.000,00

**Unidade: 02.22 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar**

**02.22.01 - Depto. Executivo do Corpo de Bombeiros Militar**

**06 182 0135 2264 - Manutenção do Corpo de Bombeiros**

559 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**Total..R\$ 1.217.000,00**

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com Excesso de Arrecadação e anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.130 DE 07 DE MAIO DE 2012

**Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo**

**02.01.03 – Departamento de Comunicação**

**04 122 0005 2026 - Manutenção Depto. Comunicação - Outras Atividades**

029 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

**Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura**

**02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais**

**25 752 0028 1025 – Expansão da Iluminação Pública**

143 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 300.000,00

**Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde**

**02.12.04 - Média e Alta Complexidade**

**10 302 0090 2173 - Manutenção das Unidades de Especialidades**

401 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Excesso de Arrecadação ..... R\$ 517.000,00

**Total..R\$ 1.217.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Maio de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

**Aleksander Chaves dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**Jorge Roberto Rizek**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

**Kátia de Campos Abuchaim**  
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/05/2012

**Neiva de Barros Oliveira**